



**PORTARIA Nº. 012, DE 11 ABRIL DE 2019.**

**“Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA** matrícula nº 141 com o cargo de motorista para exercer a Função de Fiscal de Vigilância Sanitária Junto a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) a partir desta data.

**Art. 2º** - O Servidor designado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor, com as seguintes competências:

- I - Inspeção e fiscalização sanitária;
- II - Lavratura de auto de infração sanitária;
- III - Instauração de processo administrativo sanitário;
- IV - Interdição Cautelar de Estabelecimento;
- V - Interdição e apreensão cautelar de produtos;
- VI - fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

**Publique-se, Registre-se Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril de 2019.

  
Aloilson Tavares Cardoso  
**Prefeito**